

Intima-se a empresa, para que, querendo apresente Recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da intimação.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE MARCO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCA-CÃO "PROF, MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 003/2014/CCE, de 26/02/2014, publicado no DOU N° 41, de 27/02/2014, o Processo n°. 23111004053/2014-51; e as Leis n°.s 8.745/93; 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40h (quarenta) horas, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Moda. Design e Estilismo (CCMDE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, da forma como segue:

1.Gestão, Marketing e Comunicação em Moda - Habilitando e classificando para contratação a candidata RITA DE CÁSSIA PRA-DO BURGOS LIBERAL MENEZES (1ª colocada), e habilitando os candidatos ALEX ÁLLEN MOTA E SILVA (2º colocado) e MA-TEUS SILVA NORONHA (3º colocado).

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com arrimo no Decreto nº. 83.937, de 1979 e nos arts. 12 e 14 da Lei nº. 9.784, de 1999, resolve:

 I - Delegar competência administrativa funcional à Secretária de Gestão de Pessoas para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados:

i.Concessão de Progressão Funcional (mudança de nível dentro da mesma classe) ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº. 12.772.

il. Concessão de Promoção Funcional (passagem de uma classe para outra subsequente) ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº. 12.772, de 2012, com a redação dada pela Lei nº. 12.863, de 2013;

iii.Concessão de Incentivo à Qualificação; v.Concessão de Progressão por Capacitação Profissional; v.Concessão de Progressão por Mérito Profissional; vi.Homologação de resultado final de Avaliação de Estágio

Probatório: vii.Autorização para remoção de servidores; viii.Lotação/ Localização/ Exercício de servidores; ix.Designação de servidores para substituições remuneradas; x.Convalidação de atos de substituições remuneradas; xi.Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade: xii.Concessão de Licença para Capacitação Profissional; xiii.Interrupção de férias:

xiv.Autorização para alteração de Regime/Jornada de Trabalho. II - Revogar a Portaria nº. 367/2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 343, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e as competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011. DOU de 20/04/2012, ratificada nela Portaria n° 334, de 19/04/2012, DOU de 20/04/2012, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme ao abaixo discriminado

I - Edital nº. 11/2014 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE MEDICINA

I.1.1 - Seleção 14: Depto. de Patologia - Processo nº

23071.002086/2014-78

Classificação Nome NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS Nota

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACKELINE FERNANDES FAYER

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 181, DE 31 DE MARCO DE 2014

Dispõe sobre a substituição das Tabelas II, IX, X, XI e XII do Anexo III ac Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Copatifuição Federal, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 27 do Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º As Tabelas II, IX, X, XI e XII do Anexo III ao Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008, ficam substituídas respectivamente pelas Tabelas II, IX, X, XI e XII constantes do Anexo III ao acta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º

GUIDO MANTEGA

0,3801

ANEXO ÚNICO

(Nova redação das Tabelas II, IX, X, XI e XII do Anexo III do Decreto nº 6.707, de 2008)

$\overline{}$

9,6752

9,2146

		ativas (Tabela		l					
1	- Aguas sa	borizadas ou ad	dicionadas de e	ulcorant	tes ou aromatiza	ntes devem ser enquadi	radas		
nas Tabela	as III, IV o	u V, conforme	a embalagem.						
TABELA I	X				/				
(Valores en	n R\$ por litro	o)							
Produto		Refresc	os, Isotônicos, Er	ergéticos.					
Cód. TIPI		2202.10	0.00 Ex 01, 2202.	90.00 Ex	04, 2202.90.00 Ex	x 05			
Embalagen	1	Lata e	Vidro						
Grupo	Limites		Preço de Re-	Tributos	Devidos				
			ferência						
	Inferior	Superior		IPI /	PIS/PASEP	COFINS			
1	3	3,1499	3,0762	0,1038	0,0260	0,1235			
				/					
10	4,654	4,8866	4,8377	0,1633	0,0408	0,1943			
				-	-	-			
12	5,131	5,3875	5,2161	0,1760	0,0440	0,2095			
13	5,3876	5,6568	5,6279	0,1899	0,0475	0,2260			
				-	-	-			
15	5,9398	6,2367	6,1233	0,2067	0,0517	0,2459			
16	6,2368	6,5485	6,4039	0,2161	0,0540	0,2572			

0,0799

	26	10,1591	10,6669	10,4244	0,3518	0,0880	0,4187
	27	10,667	11,2003	10,9999	0,3712	0,0928	0,4418
		/			-	-	-
	29	11,7604	12,3483	11,8592	0,4002	0,1001	0,4763
_	30	12,3484	12,9657	12,7298	0,4296	0,1074	0,5113
	31	12,9658	13,614	13,1033	0,4422	0,1106	0,5263
	32	13,6141	14,2947	13,9159	0,4697	0,1174	0,5589
	33	14,2948	15,0095	14,7098	0,4965	0,1241	0,5908
	34	15,0096	15,7599	15,0298	0,5073	0,1268	0,6036
	35	15,76	16,5479	16,2602	0,5488	0,1372	0,6531
	36	16,548	17,3753	16,6754	0,5628	0,1407	0,6697
	37	17,3754	18,2441	17,5498	0,5923	0,1481	0,7048
	38	18,2442	19,1563	18 .74 76	0,6327	0,1582	0,7530
	39	19,1564	20,1142	19,4863	0,6577	0,1644	0,7826
	40	20,1143	21,1199	20,8057	0,7022	0,1755	0,8356
	41	21,12	22,1759	21,3399	0,7202	0,1801	0,8571
	42	22,176	23,2847	22,6533	0,7645	0,1911	0,9098
			/		-	-	=
	44	24,449	2 5 ,6714	25,5356	0,8618	0,2155	1,0256

	TABELA X											
_	(Valores of	r R\$ por lite	0)									
	Produto		Cervejas de	malte e cerve	sem álcoo							
	Cóa. TIPI 2203.00.00 e 2202.90.00 E						03					
	Embalagem	1		Vidro Retor	nável							
/	Grupo	Limites		Preço de Re- ferência		Tr	Tributos Devidos					
		Inferior	Sup	erior		IP:		PIS/PASEP		COFINS		
	1	2,5	2,62		2,5			0,0249		0,1184		
	2	2,625	2,75		2,7289			0,0272		0,1292		
	3	2,7563	2,89		2,8599			0,0285		0,1355		
	4	2,8941	3,03		2,9376			0,0292		0,1391		
	5	3,0388	3,19		3,0763			0,0306		0,1457		
	6	3,1907	3,35		3,2112			0,0320		0,1521		
	7	3,3502	3,5	177	3,3746	0,2	015	0,0336		0,1598		
	8	3,5178	3,69		3,6282			0,0361		0,1718		
	9	3,6936	3,87	782	3,7141	0,2	217	0,0370		0,1759		
	10	3,8783	4,0	721	4,0101	0,2	394	0,0399		0,1899		
	11	4,0722	4,27	757	4,1903	0,2	2502	0,0417		0,1985		
	12	4,2758	4,48	395	4,323	0,2	2581	0,0430		0,2047		
	13	4,4896	4,7	14	4,5654	0,2	2726	0,0454		0,2162		
	14	4,7141	4,94	197	4,8282	0,2	2882	0,0480		0,2287		
	15	4,9498	5,19	972	5,0672	0,3	3025	0,0504		0,2400		
	16	5,1973	5,45	571	5,2738	0,3	3148	0,0525		0,2498		
	17	5,4572	5,72	299	5,5609	0,3	3320	0,0553		0,2634		
	18	5,73	6,0	164	5,9505	0,3	3552	0,0592		0,2818		
	19	6,0165	6,3	173	6,1241	0,3	3656	0,0609		0,2900		
	20	6,3174	6,63	331	6,5575	0,3	3915	0,0652		0,3106		
	21	6,6332	6,96	548	6,9072	0,4	1124	0,0687		0,3271		
	22	6,9649	7,3	131	7,0323	0,4	1198	0,0700		0,3331		
	23	7,3132	7,67	787	7,4987	0,4	1477	0,0746		0,3552		
	24	7,6788	8,00	526	7,9087	0,4	1721	0,0787		0,3746		
	25	8,0627	8,46	558	8,0981	0,4	1835	0,0806		0,3835		
	26	8,4659	8,88	391	8,4806	0,5	5063	0,0844		0,4017		
				<u>-</u>								
	29	9,8003	10,2	2902	9,8249	0,5	5865	0,0978	_	0,4653		

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00012014040100148

9,4649

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sequence contains no elements Oficial da União - Seção 1

at System.Linq.Enumerable.Min[TSource](IEnumerable`

1 source, Func`2 selector)

at PdfTextReader.Base.BlockSet`1.GetX() in C:\Users \fcatae\Desktop\PdfTextReader\src\PdfTextReader\Base\B lockSet.cs:line 37

at PdfTextReader.PDFCore.ResizeBlocksetMagins.Setup Page(BlockPage page) in C:\Users\fcatae\Desktop\PdfTextReader\src\PdfTextReader\PDFCore\ResizeBlocksetMagins .cs:line 37

at PdfTextReader.PDFCore.ResizeBlocksetMagins.Proce ss(BlockPage page) in C:\Users\fcatae\Desktop\PdfTextR eader\src\PdfTextReader\PDFCore\ResizeBlocksetMagins.c s:line 74

at PdfTextReader.Execution.PipelinePage.ParseBlock[T]() in C:\Users\fcatae\Desktop\PdfTextReader\src\PdfTextReader\src\PdfTextReader\Execution\PipelinePage.cs:line 114

at PdfTextReader.Program3.<>c.<GetTextLines>b__2_0(PipelineInputPdfPage page) in C:\Users\fcatae\Desktop\PdfTextReader\src\PdfTextReader\Program3.cs:line 94

at PdfTextReader.Execution.PipelineInputPdf.Protect Call(Action`1 callback, PipelineInputPdfPage pdfPage) in C:\Users\fcatae\Desktop\PdfTextReader\src\PdfTextRe ader\Execution\PipelineInputPdf.cs:line 282

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	96	

EDN - ESTIRENO DO NE S.A	-	18.293	-	_	-	-	_	_	-	_	
ELEKEIROZ S.A	-	2,055	-	-	-	-	-	-		29	1
FARBEN S.A INDÚSTRIA QUÍMICA	-	-	15	-	-	-	36	-		580	164
FCC FORNECEDORA COMP. DE COUROS LT-	-	-	-	-	34	-	68	-	-	=	-
DA					-						
FCC JACUÍPE - TERMOPLÁSTICOS, ADESIVOS	-	-	-	-	-	-	15	192		34	
E COMPONENTES LTDA											
GOLBRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI	44	-	-	-	-	-	-	-	90	-	-
HIDROTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	-	-	-	-	-	-	-	-	176	-	-
TINTAS LTDA											
INDUSTRIA QUÍMICA UNA LTDA	-	-	-	-	34	-	33	-	1	33	-
INNOVA S.A	-	18.351	-	-	-	-	-	-	1	-	-
KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA	-	-	-	-	40	-	87	-	-	59	-
KILLING CEARÁ TINTAS E ADESIVOS LTDA	-	-	-	-	35	-	29	-	-	-	-
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS	-	-	20	-	171	-	-	-		161	94
KRATON POLYMERS DO BRASIL LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-
MADEPAR LAMINADOS S/A	-	-	-	-	-	-	-	38		58	-
NORCOLA INDÚSTRIAS LTDA	29	-	-	-	-	-	-	-		29	-
NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMA-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	859
CÊUTICA S/A											
PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE	38	-	8	-	1 -	-	-	-	15	47	30
S.A PETROLUSA											
POTENZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	19	-	-
PPG IND DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LT-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
DA											
RENNER HERRMANN S/A	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	93
RENNER SAYERLACK S.A	-	-	31	-	-	-	-	-	-	89	203
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM	148	-	193	-	-	-	-	-	-	-	931
OLVEN SOLVENTES E QUÍMICOS LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	184	-	-
TINTAS IQUINE LTDA	240	-	30	-	-	-	-	-	-	69	-
ESTOQUE INICIAL	9.308	24.044	4.773	2.019	6.148	-	1.396	3.733	4.773	21.339	17.126
PRODUÇÃO	10.287	79.235	3.951	21.141	9.912	-	11.488	10.100	9.199	36.453	21.823
MPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	ı	-	i
COMPRA DE OUTROS PRODUTORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
XPORTAÇÃO	-	7.062	-	-	-	-	-	-	ı	18.024	10.956
CONSUMO PRÓPRIO	49	18.220	391	20.684	486	-	10.141	7.748	4.899	12.802	7.786
/ENDA PARA OUTROS PRODUTORES	-	-	-	-	-	=	-	312	751	-	ı
ENDA PARA DISTRIBUIDORAS	10.162	-	1.471	-	5.983	-	220	1.461	3.659	7.752	5.279
VENDA PARA CONSUMIDORES INDUSTRIAIS	711	47.423	1.069	-	759	-	463	290	670	1.755	3.781
DE SOLVENTES											i
ESTOQUE FINAL	8.672	30,575	5,793	2.476	8.833	-	2,060	4.022	3.993	17.459	11.147

Diário Oficial da União - Secão 1

- (1) Inclui o solvente alifático leve produzido pela Braskem Unib RS;
- (2) Inclui a corrente Cy de pirólise comercializada pela Braskem Unib RS;
- (3) Inclui a corrente C₇C₈ aromática comercializada pela Braskem Unib RS;
- (4) Inclui o solvente C₆ comercializado pela Braskem Unib RS;
- (5) Inclui solvente para borracha, diluente de tintas e solvente médio comercializado pela Petrobras.
- (i) Valores informados sem decimais, em metro cúbico.
- (ii) Fornecedores: Braskem, Quattor, Petrobras, Refinaria Riograndense, Refinaria de Manguinhos, DaxOi e Univen.
- (iii) O consumo próprio inclui faltas e sobras inerentes ao processo.

Nº 417 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18 / 2009, e o que consta do processo administrativo n.º 48610.011620/2012-64, torna pública a revogação do Registro nº 277 e da Autorização nº 154/2005 concedidos para o exercício da atividade de produtor de óleo lubrificante acabado, outorgados à PG Lubrificantes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.225.515/0001-40, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea "g" da Resolução ANP nº 18/2009.

Nº 418 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base no disposto do inciso III, do art. 10 da Lei 9.847/97, pela ocorrência de reincidência na infração prevista no inciso XI do artigo 3º da mencionada Lei, torna pública a revogação da autorização nº RJ0009999 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao STARGAS AUTO POSTO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.985.985/0001-40, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 48610.002694/2012-18.

Nº 420 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004 e com base no disposto na alínea C, do inciso I, do art. 17, da Portaria ANP nº 202, de 30 de dezembro de 1999, e no que consta do processo n.º 48600.000894/2000-11, torna público o cancelamento da Autorização de Operação nº 167, publicada no Diário Oficial da União em 19 de Março de 2009, das instalações de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, da Base Compartilhada "CONDOMÍNIO TECAB", a pedido das empresas participantes, ELLO-PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.654.590/0003-99 e TOBRÁS DISTRIBUIDORA DE COMBUS-TÍVEIS LTDA, CNPJ nº 05.759.383/0002-80.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DIRETORIA III

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de março de 2014

419 - O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMEN-TO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 245, de 13 de agosto de 2012, com base na Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e na Resolução ANP n° 17, de 10 de junho de 2010, e considerando:

•as informações, os estudos e os projetos apresentados pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001 01, à ANP referentes à construção das Unidades de Tratamento Cáustico da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba - UTGCA, constantes do processo ANP nº 48610.001586/2014-81;

•a solicitação feita pela PETROBRAS em 17/01/2014, consante do processo acima mencionado, visando obter autorização para construção da instalação citada, conforme determina o inciso I do § 1 do art. 1° da Resolução ANP nº 17, de 10 de junho de 2010;

•que após análise preliminar do material encaminhado à ANP, e tendo concluído que este atende aos requisitos mínimos em termos de documentação exigida;

torna público o seguinte ato:

1.fica autorizada a publicação do sumário do memorial descritivo do projeto em questão, que faz parte do Anexo do presente Despacho;

2.indica a Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis da ANP, com endereço à Av. Rio Branco, 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004, para o encaminhamento, em até 30 (trinta) dias da presente publicação, dos comentários e sugestões sobre os referidos projetos;

3.informa que a documentação apresentada continua em processo de análise pela ANP e que a presente publicação não caracteriza, deste modo, qualquer autorização prévia concedida por esta Agência.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAI

Ressalte-se, inicialmente, que todos os dados, incluindo valores numéricos e suas unidades, constantes do presente memorial descritivo, foram retirados do próprio material apresentado pela PE-TROBRAS à ANP.

ANEXO

1.Descrição Básica

A PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ nº 33.000.167/0001-01, situada na Av. República do Chile, 65, Centro Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-912, vem solicitar a autorização para o exercício da atividade de construção da Unidade de Tratamento Cáustico, a ser realizada junto à Rodovia Caraguatatuba -São Sebastião, s/nº, km 5, Pontal de Santa Marina, Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

O objetivo da instalação da Unidade de Tratamento Cáustico UTC será adequar o GLP produzido na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba - UTGCA à especificação dada pela Resolução ANP n°18/2004, nos quesitos corresividade à lâmina de cobre e teor de H₂S. A carga das unidades será GLP produzido relas UPCGNs I, II e III e DPP da UTGCA.

Novas unidades e suas respectivas capacidades de projeto

U				
ı	Unidade	Nome		Capacidade
ı	UTC-1	Unidade de Tratamento Cáustico	1	2.000 m³/d
ı	UTC-2	Unidade de Tratamento Cáustico	2	2.000 m³/d

Além dessas unidades, também serão implantadas no offsite: 1 (um) tanque para recebimento e estocagem de soda cáustica concentrada a 50% em massa com cap<mark>acidade estimada de 80 m³, 1 (um)</mark> tanque para soda diluída com capacidade estimada de 190 m³, 1 (um) tanque para soda exausta com capacidade estimada de 190 m³ e 1 (um) tanque de água para abastec<mark>e</mark>r o vaso de lavag<mark>e</mark>m aquosa com capacidade estimada de 160 m³.

2. Meio Ambiente

Licença Ambiental de Instalação nº 997/2014, concedida pelo IBAMA, de 06/03/2014, com validade de dois aros.

As seguintes datas estão previstas:

Início das obras: Marco de 2014

■ l'érmino das obras: Fevereiro de 2015